



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1178/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo. GR/DIRGER/Nº47/2019, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 26 de abril de 2019;

considerando, ainda, Mem. SG-DIRGER/Nº127/2019, da Direção-geral do câmpus Sapiranga, em 29 de abril de 2019,

RESOLVE

Alterar a composição da Portaria nº 3363/2017, que constituiu a Comissão para elaborar o Regimento do Sistema de Gerenciamento das Bibliotecas do IFSul e foi prorrogada pelas Portarias 1567/2018 e 1062/2019, como segue:

Câmpus Gravataí

Excluir

Vitor de Abreu Rodrigues

Incluir:

Raquel Calloni

Câmpus Sapiranga

Excluir:

Diego Alexandre Weber

Incluir:

Vanessa Levati Biff

Pelotas, 30 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/04/2019 22:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21270

Código de Autenticação: ef2412fdde

